

Redação fixada na reunião de Comissão do dia 08 de fevereiro de 2023, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços competentes.



RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que dinamize o transporte de passageiros no Aeroporto Internacional de Beja

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que considere o Aeroporto Internacional de Beja como parte do sistema aeroportuário nacional, desenvolvendo a vertente de transporte de passageiros e garantindo o total aproveitamento das infraestruturas já existentes por forma a promover o desenvolvimento sustentável da Região do Alentejo e servir de suplemento aos aeroportos de Lisboa e de Faro.

Aprovada em 26 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)